



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5243

Terça-feira, 1 de agosto de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 169 de 31 de julho de 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado no Decreto nº 053/2017, para a duração do Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental, Despachos nos processos de Isenção de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto nº 053/2017 que prevê o prazo de duração do Grupo de Trabalho, bem como a possibilidade de prorrogação do prazo, no caso de haver necessidade;

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo inserido através da Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar e melhorar as atividades prestadas pela Administração Pública, em fiel atendimento ao Princípio da Eficiência, constante no artigo 37, caput, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de duração do Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos Processos de Isenção de IPTU, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – O prazo estipulado poderá ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. (Proc. nº 27999/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 170 de 31 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art.

13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 31298/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 553.223,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 171 de 31 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 26253/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 805 de 31 de julho de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LIGIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente. (Of. nº 1735/2017 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 806 de 31 de julho de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Roberto Rizzo Branco por LAYLA CHRISTINE ALVES TALIN, como membro suplente, representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA. (Of. nº 323/2017 – CCCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 807 de 31 de julho de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, PATRÍCIA CARNEIRO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente. (Of. nº 1735/2017 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 216 de 24 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, ROSANA RAYMUNDO, no cargo de Auxiliar de Secretaria do Q.P., matr. nº 16746-1 a partir de 30/05/17. (Proc. nº 21.875/17)

– 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora, LUCIA DAMAZIO DE FARIAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17336-3, a partir de 10/06/17. (Proc. nº 23.337/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, VERA MARIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17035-6 a partir de 01/06/17. (Proc. nº 21.767/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, APARECIDA FERREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21980-0, a partir de 16/06/17. (Proc. nº 22.040/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, VILMA KREISCHER MUNIZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 10282-2 do Q.P., a partir de 12/06/17. (Proc. nº 23.226/17)

– 85 (oitenta e cinco) dias, a servidora, DULCINEA DE MATTOS, no cargo Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18447-0, a partir de 08/06/17. (Proc. nº 23.204/17)

– 122 (cento e vinte e dois) dias, a servidora, ELIANE REZENDE DE SOUZA NEVES, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 08218-0, a partir de 01/06/17. (Proc. nº 24.551/17)

– 44 (quarenta e quatro) dias, a servidora, NELMA FRANÇA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 16115-2, a partir de 01/06/17. (Proc. nº 21.359/17)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 217 de 24 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 92 (noventa e dois) dias, ao servidor, MOACIR HAMMES REIS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16757-6 a partir de 01/06/17. (Proc. nº 22.162/17)

– 69 (sessenta e nove) dias, a servidora, CECILIA DE OLIVEIRA TAVARES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16931-5, a partir de 23/06/17. (Proc. nº 25.128/17)

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, ELIANE LENIR LOOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16991-9 a partir de 19/06/17. (Proc. nº 24.343/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, MARCIA VALERIA GRION DO VALE VELMUD, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17302-9, a partir de 12/06/17. (Proc. nº 23.565/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, IVONE EUGENIA DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 11308-5 do Q.P., a partir de 08/06/17. (Proc. nº 21.574/17)

– 122 (cento e vinte e dois) dias, ao servidor, JOADIR DOS SANTOS CRUZ, no cargo Oficial de Obras do Q.P., matr. nº 10436-1, a partir de 01/06/17. (Proc. nº 22.056/17)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, CLAUDIA DE FIGUEIREDO PANISOLA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14363-4, a partir de 05/06/17. (Proc. nº 22.612/17)

– 43 (quarenta e três) dias, a servidora, PERLA DE LIMA MELLO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21293-8, a partir de 30/05/17. (Proc. nº 20.775/17)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 218 de 25 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– SWAMI PORTELLA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 11685-8, para atuar em local ventilado, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 26/05/17. Proc. nº 22.516/17.

– LUCILENE MARIA DALCERO, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 15501-2, para atuar em função extra classe, pelo período de 41 (quarenta e um) dias, a partir de 11/07/17. Proc. nº 22.674/17.

– ANDERSON PEREIRA DIDEKO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 21377-2, para atuar em função sem esforço físico e/ou por tempo elevado em posição ortostática, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 09/07/17. Proc. nº 25804/17.

– DIEGO TORRES LEMGRUBER, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 20938-4, para atuar em função sem esforço físico exagerado, pelo período de 41 (quarenta e um) dias, a partir de 10/07/17. Proc. nº 23.492/17.

– SHEILA TAVARES MARTINS DA COSTA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 19789-4, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/06/17. Proc. nº 25.819/17.

– SONIA REGINA BORGES DE MEDEIROS MAGALHÃES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18857-3, para atuar em função sem contato com a cozinha ou alimento e sem pegar peso, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/05/17. Proc. nº 20.453/17

ANEXO AO DECRETO Nº 170 de 31 de julho de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Fazendária	15.01.04.129.2003.2035	3.3.90.39.00	001	553.223,50	
				553.223,50	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 170 de 31 de julho de 2017

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei 7990/1989	1.7.2.1.22.30.00	553.223,50
		553.223,50

ANEXO AO DECRETO Nº 171 de 31 de julho de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Adequação do Espaço Urbano	21.01.15.451.2014.2106	3.3.90.39.00	001	3.000.000,00	
				3.000.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 171 de 31 de julho de 2017

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei 7990/1989	1.7.2.1.22.30.00	1.000.000,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	1.7.2.2.22.90.00	2.000.000,00
		3.000.000,00

– ELIANE BATISTA CLEMENTE DE OLIVEIRA, cargo de Cozinheiro do Q. P., matr. 17391-6, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/03/17. Proc. nº 23.768/17

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065a/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2017, livro D-22 fl. 76. Processo Administrativo nº 015126/2015. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 24/2016, livro D-22, que entre si fazem o Município de Petrópolis e EQUIPRINT DIGITAL SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto, em mais 03 meses, bem como aditar o valor contratual em R\$ 1.125,00, o que equivale a aproximadamente 25% do valor inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 135/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2017, livro B-44 fl. 17. Processo Administrativo nº 01541/2016. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 08/2016, livro B-43, que entre si fazem o Município de Petrópolis e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. O presente tem por objetivo a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, perfazendo o valor de R\$ 276.674,77, o que equivale a aproximadamente 22,69%, do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.452.2014.2108.3390.39.00, fonte 000 e a Nota de Empenho nº 1497/2017, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REALIZADA NO DIA 31/07/2017 ÀS 10H NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2.846.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22251/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes membros: LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE, PATRÍCIA CARNEIRO DA SILVA, PATRÍCIA LUDOVICO TAVARES, RODRIGODA COSTA LOPES, LUCIANE FURTADO DA COSTA, DENIZE MILITÃO E LIVIA MORAIS DE MARCA, comissão designada pela Portaria nº 492/17 do Gabinete do Prefeito, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público nº 06/17.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pela Comissão os envelopes de referência nº 1, com as devidas adequações contendo documentos de plano de trabalho das seguintes instituições: Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Instituto Mafer/Lar Santa Catarina, GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Centro educacional

Terra Santa, Associação Renovar Saúde Criança, Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Jovens em Ação, FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, CBAC – Casas de Benefícios Alcides de Castro, Associação da Casa da Cidadania, Associação oficina de Jesus, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Iniciada a análise dos planos de trabalho e documentação, a comissão chegou a seguinte conclusão: a primeira documentação analisada foi do Instituto Emanuel, para 38 vagas destinadas a Assistência Especializada ao Surdo, o qual apresentou todos os documentos autenticados e planos de trabalho de acordo com as exigências do edital, ficando, desde já, classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a segunda OSC analisada foi o Instituto Mafer-Lar Santa Catarina, apresentando proposta para 36 vagas destinadas para Acolhimento de Deficientes para a localidade Quitandinha, atendendo, desta forma, as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 65; a terceira OSC analisada foi o GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, apresentando proposta para atender 50 vagas para Assistência Especializada ao Autista, sendo ela classificada para segunda fase, uma vez que atende as exigências do edital com a pontuação de 80; a quarta OSC analisada foi Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, apresentando proposta para acolhimento de 30 crianças na localidade de Corrêas, com a pontuação 80, atendendo, desta forma, as exigências do Edital, sendo assim, classificada para a segunda fase; a Quinta OSC analisada foi o Centro Educacional Terra Santa, apresentando proposta para atender 70 vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Centro, priorizando crianças e adolescentes, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a sexta OSC analisada foi a Associação Renovar Saúde Criança, apresentando proposta para atender 35 vagas destinadas a Assistência pós internação para crianças hospitalizadas para a localidade de Correias, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a sétima OSC analisada foi a Associação Pestalozzi de Petrópolis, apresentando proposta para atender 40 vagas destinadas à Demais deficiências para a localidade do Quitandinha, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a oitava OSC analisada foi a Associação Jovens em Ação, apresentando proposta para atender 38 vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Valparaíso, priorizando crianças e adolescentes, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a nona OSC analisada foi a FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, apresentando proposta para atender 100 vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Alto da Serra, priorizando crianças e adolescentes, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima OSC analisada foi CBAC – Casa de Benefícios Alcides de Castro, apresentando proposta para atender somente 35 vagas destinadas a Acolhimento para a localidade de Itaipava, priorizando idosos, ressaltando que, apesar do edital solicitar 50 vagas para esse atendimento a Instituição só pode atender 35 idosos, em virtude da sua estrutura física, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima primeira OSC analisada foi Associação Oficina de Jesus, apresentando proposta para atender 42 vagas destinadas a Dependentes Químicos, priorizando adultos do sexo masculino, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima segunda OSC analisada foi a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, apresentando proposta para atender 32 vagas destinadas a Demais deficiências para a localidade do Centro, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima terceira OSC analisada foi a Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, apresentando proposta para atender 30 vagas destinadas a Acolhimento de Crianças para a localidade de Correias, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; Com relação às vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Centro, foram apresentadas duas propostas, a saber: A OSC Associação da Casa da Cidadania e Centro de Defesa de Direitos Humanos, cujos planos de trabalho passam a ser analisados, a Associação da Casa da

Cidadania apresentou um plano de trabalho mais abrangente no que se refere a pessoas com vulnerabilidade social, contemplando um maior público (famílias, idosos, adultos, adolescentes, deficientes, etc.) enquanto o Centro de Defesa de Direitos Humanos, apesar de ter apresentado um plano de trabalho bem elaborado e estruturado, se restringiu apenas a população em situação de rua, e que ainda a Associação da Casa da Cidadania apresentou uma proposta mais vantajosa a administração pública, no que se refere ao valor global, totalizando R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), já o Centro de Defesa de Direitos Humanos, R\$ 61.927,10 (sessenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), com uma diferença de R\$ 1.447,10 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), ficando desde já decidido pela comissão de seleção a classificação da OSC Associação da Casa da Cidadania pelos argumentos acima expostos, é importante ainda esclarecer que, com relação a pontuação a Associação da Casa da Cidadania apresentou referente ao item “A” 60 pontos; item “B” 10 pontos; item “C” 10 pontos; item “D” 10 pontos, totalizando 90; já o Centro de Defesa de Direitos Humanos, apresentou pontuação referente ao item “A” 60 pontos; item “B” 10 pontos; item “C” 10 pontos; item “D” 5 pontos, totalizando 85. Foram desclassificadas as propostas das OSCs, Associação Espaço Educativo São Charbel, por não atender as adequações solicitadas pela Comissão de Seleção prevista no edital no que se refere ao plano de trabalho, tendo em vista que a instituição não compareceu nem enviou um novo plano de trabalho adequado a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, conforme deliberado em ata datada em 25/07/2017, devidamente publicada no portal da transparência. Quanto a OSC Lar São João de Deus, não apresentaram proposta adequada ao edital, frisando em seu plano de trabalho o serviço de Centro Dia e o serviço solicitado foi de Acolhimento, razão pela qual não houve sequer critério de julgamento. Sendo assim ficam vacantes 15 vagas destinadas a Acolhimento de Idoso para a localidade de Itaipava; 10 vagas destinadas a Acolhimento de Adolescentes para a localidade do Centro, 35 vagas para Acolhimento de Deficientes Físicos, para a localidade do Carangola, consoante anexo VII do quadro total de vagas desse edital. Por fim foram classificadas, nesta fase preliminar, as seguintes Instituições: Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Instituto Mafer/Lar Santa Catarina, GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Centro Educacional Terra Santa, Associação Renovar Saúde Criança, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Jovens em Ação, FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, CBAC – Casas de Benefícios Alcides de Castro, Associação da Casa da Cidadania, Associação Oficina de Jesus, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e SADIAS – Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência, aprovada na primeira ata. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do presente resultado, no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso administrativo. Assinam esta Ata os membros da Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, por mim, Livia Morais de Marca, membro da comissão.

**LIVIA MORAIS DE MARCA
PATRÍCIA CARNEIRO DA SILVA
LUCIANE FURTADO DA COSTA
PATRÍCIA LUDOVICO TAVARES
RODRIGO DA COSTA LOPES
LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE
DENIZE MILITÃO DA SILVA**

**Secretaria de
Assistência Social**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2017

Proc. 28780/2017 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 3.209,00 (três mil, duzentos e nove reais), em favor da empresa Telnet Serviços e Comércio em Informática Ltda Me, referente ao cabeamento do CRAS Centro. Publique-se em: 25/07/17

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LAURECI CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA.....	03/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 18	
TAKEO NAKASHIMA.....	03/08/2017
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	
IRACY ANTONIO DE LIMA.....	04/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 13	
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANCHES.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 02	
FERNANDO MARQUES HENRIQUES.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 06	
SERGIO DE ALMEIDA SANT ANNA.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	
MARCO ANTONIO DA SILVA.....	05/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 22	
MANOEL ANDRADE DO ESPIRITO SANTO.....	05/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 05	
RUBENS BASILIO DA SILVA.....	06/08/2017
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
FELICIANA SANTIAGO.....	06/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 06	
JURACI MARIA DA SILVA ANGELICA.....	07/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 18	
SERGIO GOMES LADEIRA.....	08/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 02	
CARLOS MARTINS DIAS.....	09/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIA HELENA SOREANO PEREIRA.....	11/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 20	
CECILIA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA.....	11/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 03	
CARLOS ROSA DA SILVA.....	12/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
ANTONIA ROSA DE JESUS FERREIRA CUNHA.....	12/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 10	
MARIA NOEMIA DA SILVA.....	12/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 09	
TEREZA DE JESUS FARIA COUTO.....	12/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 04	
CESARINA DA SILVA CARNEIRO.....	13/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
CORINA JOSE GOMES.....	13/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 08	
ENEDINA MARIA AMORIM.....	14/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 25	
ATAIDE MARTINS DE SOUZA.....	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8 Platô, Fila A, Ordem 12	
IRMOSILA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA.....	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 13	
JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO.....	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 09	
CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.....	15/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 07	
AUGUSTO ANTONIO GUEDES.....	15/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 25	
CARLOS POLICARPO VASCONCELLOS.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROSA SANTIAGO DOS REIS.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 13	
ELVIRA MOREIRA.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 16	
CELIA SILVA LEITE.....	17/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 18	
NADIR FERNANDES FECHER.....	18/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 17	

Nome	Vencimento
ZELICA PAIVA ROMANELLI.....	18/08/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
CLAUDIO JOSE AMARAL SILVEIRA.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 10	
ELIDIA VIEIRA MEIRA.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 01	
SILVIO ALVES.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 14	
WALDEREZ PEREIRA BRASIL FILHO.....	20/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 19	
EDIR FERREIRA SOARES.....	20/08/2017
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 11	
ABILIO TORQUATO DA SILVA.....	20/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 23	
NADIR BRAZ BASTOS.....	21/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 04	
RITA ROSA DA CONCEICAO ARAUJO.....	21/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 02	
DAVID BARBOSA DA SILVA.....	21/08/2017
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
HELENICE NARDES PEREIRA.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 09	
OTO PEREIRA DE ARAUJO.....	22/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JORGE JOSE DO ESPIRITO SANTO.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 14	
VALDILENE ADRIANO BELO.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 05	
NELSON CORREA DE MELLO.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 07	
WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 11	
JOSE DIAS BALTAR JUNIOR.....	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 20	
LOURDES UMBELINA CORREA SILVA ABREU.....	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 03	
ABEL GONÇALVES REI.....	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 06	
ISAIAS RIBEIRO.....	24/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 21	
ANTONIO CARLOS FURTUNA ALBERNAZ.....	24/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 21	
THEREZINHA DE JESUS THEOBALD GOMES.....	25/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 12	
AMERICO JOSE VIEIRA.....	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 17	
MATIAS ANTONIO DE SOUZA.....	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 23	
NELSON FERREIRA.....	26/08/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
ARMANDO BERNARDO MEDEIROS.....	26/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA.....	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIZ GONZAGA NARCISO.....	27/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 22	
ABEL REDES ANTUNES.....	27/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 01	
LINA CORREA DA SILVA.....	28/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 07	
ALEXANDRE NEI MARTINHO.....	28/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 08	
ELIANA APARECIDA DE SOUZA.....	29/08/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
PAULO MULLER.....	29/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 15	
SEBASTIAO DA SILVA.....	29/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 17	
IZAIAS PEREIRA DE MIRANDA.....	30/08/2017
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
DALVA DE OLIVEIRA BRAND.....	30/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 20	
SERGIO CARLOS FERREIRA SOL.....	30/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 18	

Nome	Vencimento
JORGE LUIZ DA SILVA.....	30/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.....	31/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 19	
NADIR DOS SANTOS BRAGA.....	31/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 21	

SEPULTURA MUNICIPAL

VALENTINA CAMARINHO DIAS..... 10/08/2017
SPM 18279, Quadra 5 Sub, Fila 5, Ordem 01, Gv D

CEMITÉRIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

GENY MARQUES KIKUCHI.....	06/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta A	
CELIA MARIA CORDEIRO.....	12/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta B	
CECILIA NUNES BORGES NUNES.....	14/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta C	
ALFREDO FILOGENIO GOMES.....	14/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta D	
ALONSO VIEIRA MAYRINK.....	15/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta A	
MARIA JOSE PEDROSA GERALDO.....	18/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta B	
MARCOS DA SILVA MOURA.....	20/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta C	
ZILDA DA CONCEICAO ALMEIDA.....	22/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ULISSES REIS SAMPAIO

Chefe do Departamento
de Administração dos Cemitérios

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 04/2017

– 17.844//15 – CARCILIA TOMAZ ARCANJO DA SILVA
– 06.800//17 – AMANDA LIMA SAMPAIO

Compareça o requerente a esta Secretaria, sito à Avenida Barão do Rio Branco nº 2846, Retiro para prestar esclarecimentos no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 716/96.

Gabinete do Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, em 24 de julho de 2017 .

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

INPAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, com sede na rua Dr. Alencar Lima, nº 35, Centro, Petrópolis, torna público que iniciará o CREDENCIAMENTO das instituições financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, conforme estabelecido na Resolução nº 001 de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5098 de 29 de dezembro de 2016, no período de 01 a 31 de agosto de 2017, na sede deste instituto, no horário de 10h às 17h.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente